



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 239/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a limpeza com capina do valão localizado na Rua São João - Vila Bethania – Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente, venho respeitosamente solicitar para que sejam realizada a limpeza com capina localizado no endereço acima citado, que atualmente se encontra em más condições de conservação, comprometendo sua função e a segurança da população.

A presente solicitação refere-se à necessidade de limpeza e capina do valão localizado na Rua São João, em razão do crescimento excessivo da vegetação ao longo de sua extensão.

A situação atual tem contribuído para a proliferação de insetos e compromete a segurança e o bem-estar dos moradores da região, além de prejudicar o adequado escoamento da água.

Dessa forma, solicita-se a realização de capina e manutenção do local, a fim de garantir melhores condições de segurança, higiene e qualidade de vida para a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana 14 de Agosto de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **14/08/2026 10:57**

Checksum: **69196B64B28FD03B2B801950C9E53D608F94A57DB4968033F5A186C8B8D5D19E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.